



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 26/2026

Jussiape, 25 de maio de 2026.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação 02/2026, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do vereador José Cleslei Aguiar da Silva, e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Vanusa Carvalho de Medrado, Felipe Souza Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz e Nilson Gomes de Souza, para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE SANTOS LUZ
Prefeito do Município de Jussiape
Jussiape/BA
CEP: 46.670-000

INDICAÇÃO Nº. 02/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape **a adoção de medidas para a realização de estudos técnicos e a posterior execução da obra de construção de 02 (duas) passagens molhadas, nos povoados de Briosa e Tamanduá**, localizados neste município.

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga e urgente dos moradores e, especialmente, dos produtores rurais das referidas localidades. Como é de conhecimento de todos, o município de Jussiape tem se destacado no cenário regional pela pujante **produção de morango**, atividade que gera emprego, renda e sustenta diversas famílias em nosso território.

Entretanto, as comunidades de Briosa, Tamanduá e comunidades circunvizinhas enfrentam sérios obstáculos logísticos, principalmente nos períodos de chuva. A falta de infraestrutura adequada nos pontos de travessia de riachos e córregos impede o tráfego de veículos de carga, resultando em:

- **Dificuldade no escoamento da produção:** O morango é um fruto altamente perecível. Qualquer atraso no transporte ou trepidação excessiva em vias precárias compromete a qualidade do produto e gera prejuízos financeiros aos produtores.
- **Riscos de Isolamento:** Durante as cheias, os moradores ficam impossibilitados de transitar com segurança, dificultando o acesso a serviços básicos como saúde e o transporte escolar.
- **Segurança Viária:** A construção de passagens molhadas garantirá uma travessia segura e perene, eliminando os riscos de atolamentos e acidentes.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas **para a realização de estudos técnicos e a posterior execução da obra de construção de 02 (duas) passagens molhadas, nos povoados de Briosa e Tamanduá**, localizados neste município.

Jussiape/BA, 04 de maio de 2026.



JOSÉ CLESLEI AGUIAR DA SILVA

Vereador